

## DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES DE AVALIADOR INTERNO

Eu, \_\_\_\_\_, coordenador(a) do departamento de \_\_\_\_\_, venho por este meio, ao abrigo dos artigos 13º e 14º do decreto Regulamentar nº 26/2012 de 21 de fevereiro, designar como avaliador(a) interno do grupo \_\_\_\_\_, o(a) docente \_\_\_\_\_, para o ano letivo \_\_\_\_\_.

Avaliará os docentes:

_____	Gr _____	_____	Gr _____
_____	Gr _____	_____	Gr _____
_____	Gr _____	_____	Gr _____

Ao Abrigo do artigo 27º do mesmo decreto, os docentes que exerçam as funções de avaliador designado pelo coordenador de departamento passam a ser avaliados pelo diretor (Procedimento especial de avaliação), ficando limitados na sua avaliação à menção de Bom. Caso pretendam candidatar-se à menção de avaliação superior a Bom, ao abrigo do ponto 7 do artigo 27º do mesmo decreto regulamentar, estes docentes devem optar pelo regime geral de avaliação de desempenho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

O(A) Coordenador(a) de Departamento

O(A) docente

Os Avaliados